



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 1.074/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0095	3.3.90.39	12.361.0007.0112	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 83.500,00
TOTAL						R\$ 83.500,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0087	3.1.90.11	12.361.0007.0112	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 45.000,00
02	02.54	0088	3.1.90.13	12.361.0007.0112	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.500,00
02	02.54	0089	3.1.90.16	12.361.0007.0112	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
02	02.54	0090	3.1.91.13	12.361.0007.0112	Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 6.000,00
02	02.54	0091	3.3.90.14	12.361.0007.0112	Diárias Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
02	02.54	0092	3.3.90.30	12.361.0007.0112	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
TOTAL						R\$ 83.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de abril de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 15/04/2016

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.